

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 290 | Quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

CREAS OFERECE SERVIÇOS À POPULAÇÃO

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, possui diversos equipamentos de atendimento à população espelhados pela cidade.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal.

A unidade atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação



de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

O acesso pode ser feito por meio de demanda espontânea ou encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Procure o CREAS! Essa unidade é pública e os serviços são gratuitos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

> VICE-PREFEITO Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Planejamento Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254 Ouvidoria: (22) 2651-1066

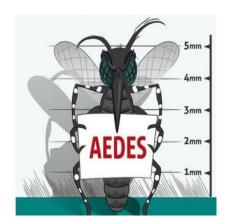
Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATAS. AVISOS. EDITAIS. **EXTRATOS E TERMOS** DE CONTRATO

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2019

Processo nº: 19304/2018 Contratante: Município de Saguarema Contratada: FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRE-LI. EPP

Objeto: Acréscimo de 20,987% (vinte virgula nove, oito, sete por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 23/09/2019, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura.

Fundamentação: artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1°da Lei nº 8.666/93.

Valor: 173.031,25 (cento e setenta e três mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Saquarema, 18 de dezembro de 2019. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cul-

tura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20012/2019 Contrato: 232/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E G3 STUDIO E PRODUÇÕES MUSICAIS

EIRELI.

Objeto: Realização de Show no dia 31 de dezembro de 2019, às 23:00 horas ,com apresentação artística do grupo Sem Reznha, para a realização do Reveillon no centro de Saquarema/RJ.

Vigência: 1 hora e 30 minutos de duracão.

Data da assinatura: 18/12/2019. Valor total: 17.000,00 (dezessete mil reais).

Dotação Orçamentária: 23.695.0007.2.007, ND 3.3.90.39.00.00,

FONTE 1008

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e

Turismo

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 20012/2019 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contrato: 232/2019 - G3 STUDIO E PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI. Fiscal do Contrato: Elaine da Costa Car-

Objeto: Realização pela contratada de show no dia 31 de dezembro de 2019, às 23:00 horas, com apresentação artística do Grupo Sem Reznha, para a realização do Réveillon, no Centro de Saquarema/

Valor: R\$17.000,00 (dezessete mil reais). Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Saquarema, 23 de dezembro de 2019.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20013/2019 Contrato: 233/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E

BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME

Objeto: Realização de Show no dia 30 de dezembro de 2019, com apresentação artística do cantor Glauco Zulo, para a realização do Pré- Reveillon no centro de Saquarema/RJ.

Vigência: 1 hora e 30 minutos de dura-

ção.

Data da assinatura: 18/12/2019. VALOR TOTAL: 11.000,00 (onze mil re-

Dotação Orçamentária: 23.695.0007.2.007, ND 3.3.90.39.00.00,

FONTE 1008

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer E

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 20013/2019

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contrato: 233/2019 - BRAVUS PRODU-ÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME.

Fiscal do Contrato: Elaine da Costa Car-

Objeto: Realização pela contratada de show no dia 30 de dezembro de 2019, com apresentação artística do Cantor Glauco Zulo, para a realização do Pré Réveillon, no Centro de Saguarema/Rj.

Valor: R\$11.000,00 (onze mil reais). Prazo: 30 de dezembro de 2019. Saquarema, 23 de dezembro de 2019.

Rafael da Costa Castro Secretário Municipal de Esporte, Lazer e

Turismo

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 19005/2019

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contrato: 224/2019 - ALBANQ SERVI-ÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Fiscal do Contrato: Elaine da Costa Car-

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Valor: R\$106.382,32 (cento e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Prazo: 02 (dois) meses à contar da Ordem de Serviço

Saguarema, 28 de novembro de 2019.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 19005/2019 **CONTRATO**: 224/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de servicos de locação de Banheiros Químicos para eventos do Município de Saguarema.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.**

VALOR TOTAL: 106.382,32 (cento e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** PT 23.695.0007.2.007, ND 3.3.90.39.00.00, **FONTE 1008**

RAFAEL DA COSTA CASTRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPOR-TE, LAZER E TURISMO

IBASS

PORTARIA Nº 165/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saguarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 116/2001, 59/2006 e 33/2019 que passa a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 115/2000 que nomeou OZEMAR DA COSTA E SIL-VA como pensionista da ex servidora pública municipal FRANCISCA IVONE FERNANDES DA SILVA, matrícula 4261, referência 1.1, nível 1.1, cargo de merendeira, os proventos de: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme lei 13/90 e 159/95; valor de R\$ 9,06 (nove reais e seis centavos) referentes ao A.T.S na base de 6 % (seis por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93.

Totalizando os proventos no valor de R\$ 160,06 (cento e sessenta reais e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 26 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 166/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 064/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTA-DORIA POR TEMPO DE CONTRIBUI-ÇÃO ao servidor WILTO PINTO TEIXEI-RA, matrícula 03085-1, TRABALHADOR BRAÇAL, referência: A, Nível: XI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLI-COS e refixar com proventos integrais, nos termos do Art 6° incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, no valor de R\$ 1.331,13 (um mil e trezentos e trinta e um reais e treze centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.098,19 (um mil e noventa e oito reais e dezenove centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012, A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 32.94 (trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012 e ainda insalubridade no importe de 20% no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) de acordo com a lei municipal de nº 1564/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema - RJ, 26 de dezembro de 2019 Adriano Marins Gomes Presidente Do IBASS



